



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA
Av. Edgard Santos, 936 - Narandiba - CEP.: 41.180-000 - Salvador - Bahia

MENSAGEM VIA FAX

Data: 07/02/2014

REMETENTE

Nome: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA WEBER**

Cargo: **Presidente da Comissão**

Telefone: PABX **071: 3117-3400**
COPEL **071: 3117-3474**

Ramal:
3476

Fax nº:
(71) 3371.3709

DESTINATÁRIO

Para:

Fax nº

Att: *Setor de Licitação*

Cargo:

Assunto:

RDC Nº 002/13 - ERRATA

(Pré-Qualificação restrita aos interessados na licitação para Contratação de serviços técnicos especializados visando a Elaboração de Projetos e Execução de Obras de Infraestrutura para Implantação de Corredores Alimentadores de Transporte de Média/Alta Capacidade, em Salvador - Bahia, compreendendo o Lote 01: Duplicação da Av. Gal Costa e Implantação da Ligação Pirajá x Lobato e o Lote 02: Duplicação da Av. Orlando Gomes e Implantação da Av. 29 de Março)

T E X T O

Prezados Senhores,

Tendo em vista que o edital da licitação em referência continha um equívoco só percebido agora, comunicamos que o item 7.2.3 do mesmo passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.2.3. A apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a 0,25% (vinte e cinco décimos por cento), em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.”

Ressaltamos que esta correção não influencia nem compromete a elaboração das propostas, motivo pelo qual não reporemos o prazo de interstício de abertura da licitação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do RDC-002/13.

Atenciosamente,

Maria Helena de Oliveira Weber
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Total de páginas:
(incluindo esta)
01 (uma)

Observação:
Caso esta transmissão apresente problemas, favor entrar em contato com o telefone do remetente acima.